

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado Rodrigo Estacho)

Requer revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 733, de 2025, de autoria do Deputado Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA), a fim de que a Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) analise o mérito da matéria

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento do art. 139, II, “a”, combinado com o art. 32, XXX, e art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da **Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)** no despacho de distribuição do **Projeto de Lei nº 733, de 2025**, para análise do mérito.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete à Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) apreciar proposições relativas à organização político-administrativa da União, às matérias de direito administrativo em geral, ao serviço público prestado pela administração federal direta, indireta e fundacional, bem como ao regime jurídico-administrativo dos bens públicos e à prestação de serviços públicos em geral.

A proposta também regulamenta a exploração dos portos em seu art. 41, veja:

***Art. 41. A exploração de portos será realizada pela União, direta ou indiretamente, nos termos desta Lei.***

***§ 1º A exploração indireta de portos será exercida mediante: (...)***

Essas atribuições guardam relação direta com o conteúdo do Projeto de Lei nº 733, de 2025, na medida em que a proposta impacta a estrutura



\* C D 2 5 7 9 8 0 5 4 8 0 0 0 \*

administrativa federal ao tratar do **uso de bens públicos e exercício do poder de polícia em áreas de porto organizado**, exigindo ação coordenada entre entes públicos e regulamentação do uso do espaço e da força pública nessas regiões.

Diante do exposto, requeiro a revisão do despacho inicial e a redistribuição do Projeto de Lei nº 733, de 2025 para que a **Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)** também seja designada para apreciar o mérito da matéria.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2025.

Deputado Rodrigo Estacho



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257980548000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Estacho



\* C D 2 2 5 7 9 8 0 5 4 8 0 0 0 \*